



Cadastro de Produtos e Serviços

Revisão 10 - 3 de julho de 2014

Desenvolvimento

HMAX Automação Hoteleira

Sumário

1	Introdução.....	3
2	Cadastro de Produto.....	3
2.1	Aba Fiscal.....	3
2.2	Aba Impostos.....	3
2.2.1	Aba ICMS.....	3
2.2.2	Aba PIS/COFINS.....	4
2.2.3	Aba IPI.....	4
2.3	Aba SPED.....	4
3	Cadastro de Serviço.....	5
3.1	Aba Fiscal.....	5
3.2	Aba PIS/COFINS.....	5

1 Introdução

Nesse documento serão apresentadas informações para realizar o preenchimento dos dados fiscais no cadastro de produtos e serviços do HMAX. Esses dados são necessários para a geração de cupons e notas fiscais, bem como para geração dos arquivos do Sped Fiscal e EFD-Contribuições.

2 Cadastro de Produto

2.1 Aba Fiscal

A seguir serão apresentadas instruções para o preenchimento dos campos contidos na Aba Fiscal da tela do cadastro de produtos.

- **ECF:** Os campos abaixo são utilizados na emissão do cupom fiscal:
 - **Situação Tributária:** Informar a alíquota do ICMS, exemplo “17,00”. Caso o produto não tenha alíquota, informar: “II” – Isento; “NN” – Não tributado ou “FF” – Substituição tributária. O cupom fiscal não poderá ser emitido sem essa definição;
 - **IPPT (Indicador de Produção Própria ou de Terceiros):** Definir “Própria” quando a mercadoria for manufaturada pelo próprio contribuinte, ou “Terceiro” para mercadoria manufaturada por terceiros;
 - **IAT (Indicador de Arredondamento ou Truncamento):** O HMAX trabalha apenas com “Truncamento”, por isso a alteração dessa informação está bloqueada.
- **NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul):** Utilizado na emissão de NF-e e NFC-e. É necessário também para realizar o cálculo do valor aproximado dos impostos, de acordo com a Lei De Olho no Imposto (Nº 12.741/2012).
 - **Código:** Definir o código conforme a tabela do NCM, deve ser preenchido com um código pré-cadastrado no sistema;
 - **Ex TIPI (Tabela de Incidência do imposto sobre Produtos Industrializados):** Utilizado para obter a alíquota correta para o calculo do De Olho no Imposto, informar o código de acordo com a TIPI. Em alguns casos apenas o NCM não é o suficiente para enquadrar o produto em determinada alíquota, por isso é necessário definir o código de exceção. Deve conter 2 dígitos.

2.2 Aba Impostos

2.2.1 Aba ICMS

Os campos apresentados nessa aba são necessários para realizar a emissão das notas fiscais.

- **CST (Código de Situação Tributária do ICMS):** As notas fiscais somente poderão ser emitidas após o preenchimento desse campo;
 - **Venda:** Definir o CST do produto nas operações de venda;
 - **Compra:** Definir o CST do produto nas operações de compra.
- **Alíquotas:** Valor percentual da alíquota do ICMS, se o CST for 30, 40, 41, 50, 60 então o valor da alíquota deverá ser zero, se o CST for diferente, a alíquota deverá ser maior que 0, excetuando-se os CSTs 20, 51 e 90 que poderão ser maiores ou iguais a zero;

- **Venda:** Definir a alíquota para as operações de venda;
- **Compra:** Definir a alíquota para as operações de compra.
- **Redução base cálculo:** Porcentagem da redução de base de cálculo, esse campo fica habilitado somente se o CST de Venda estiver com valor 20;
- **CSOSN (Código de Situação da Operação no Simples Nacional):** Deve ser definido quando o cliente for optante do simples nacional e utilizar NF-e ou NFC-e.

2.2.2 Aba PIS/COFINS

As informações contidas nessa aba são utilizadas na emissão de cupons e notas fiscais, o preenchimento desses dados é necessário quando o cliente estiver obrigado a enviar o arquivo da EFD-Contribuições.

- **CST (Código de Situação Tributária do PIS/COFINS)**
 - **Venda:** Definir o CST para as operações de venda;
 - **Compra:** Definir o CST para as operações de compra.
- **Alíquotas PIS:** Valor percentual da alíquota do PIS
 - **Venda:** Definir a alíquota do PIS para o produto nas operações de venda;
 - **Compra:** Definir a alíquota do PIS para o produto nas operações de compra.
- **Alíquotas COFINS:** Valor percentual da alíquota do COFINS
 - **Venda:** Definir a alíquota do COFINS para o produto nas operações de venda;
 - **Compra:** Definir a alíquota do COFINS para o produto nas operações de compra.
 - **Natureza da receita:** Quando o CST de venda for 04, 05, 06, 07, 08 ou 09, será necessário definir nesse campo o código da Natureza da receita, caso contrário o arquivo da EFD-Contribuições não será validado corretamente.

2.2.3 Aba IPI

- **Alíquota IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados):** Definir o valor da alíquota de IPI do produto.

2.3 Aba SPED

Os campos a seguir são utilizados apenas na geração dos arquivos do Sped Fiscal e EFD-Contribuições.

- **Código Gênero:** Definir o código do produto de acordo com a tabela "Gênero do Item de Mercadoria/Serviço", referenciada no Item 4.2.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008;
- **Tipo Item:** Definir o código do tipo de item de acordo com os valores abaixo:
 - 00 – Mercadoria para Revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produto em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto; 06 – Produto Intermediário; 07 – Material de Uso e Consumo; 08 – Ativo Imobilizado; 09 – Serviços; 10 – Outros insumos; 99 – Outras;
 - Se o campo não for preenchido, ao gerar o arquivo do Sped Fiscal ou EFD-Contribuições, o

sistema vai informar o código: 00 – Mercadoria para Revenda.

3 Cadastro de Serviço

A seguir serão apresentadas informações para o preenchimento correto dos campos no cadastro dos serviços.

3.1 Aba Fiscal

Os campos apresentados nessa aba são utilizados para a emissão de cupons e notas fiscais, bem como na geração dos arquivos para o Sped Fiscal e EFD-Contribuições.

- **ECF:** Os campos a seguir são utilizados na emissão do cupom fiscal:
 - **Situação Tributária:** Informar a alíquota do ISS, exemplo “03,00”. Caso o serviço não tenha alíquota, informar: “IS” – Isento; “NS” – Não tributado ou “FS” – Substituição tributária. O cupom fiscal não poderá ser emitido sem essa definição. Pode ficar em branco somente quando os serviços não são lançados no cupom fiscal;
 - **IPPT:** Mesma definição apresentada no [cadastro de produtos](#)
 - **IAT:** Mesma definição apresentada no [cadastro de produtos](#)
- **ISS Municipal:** Definir o valor da alíquota do ISS que deverá ser utilizada na emissão das notas fiscais. **OBS: Cadastrar em todos os serviços a mesma alíquota.**
- **Código LST:** Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03. Esse código é utilizado para o arquivo do Sped Fiscal ou EFD-Contribuições. Se esse campo não for preenchido, ao gerar o arquivo o sistema vai informar o código: 901 – *Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).*
- **CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica):** Definir o código de acordo com a tabela do CNAE, necessário para emissão da nota fiscal de serviço de Florianópolis
- **NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços):** Definir o código de acordo com a tabela do NBS, necessário para o cálculo do De Olho no Imposto.

3.2 Aba PIS/COFINS

Mesma definição apresentada no [cadastro de produtos](#), mas aplicada para os serviços.